





Chefia de Gabinete	
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Extrato	
CPAD	5
Outros Atos	



#### **CHEFIA DE GABINETE**

#### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

PORTARIA № 121 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 2363/2024

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 417 de 15/10/2024 que colocou o servidor **PEDRO PAULO CYPRIANO DE OLIVEIRA**, matricula 3028, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

#### **JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

PORTARIA № 122 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 543/2025,

.....

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **ANA CRISTINA DE MELO DESTORD,** matrícula 3346, Psicóloga, referente ao período aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 10/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

#### **JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

PORTARIA № 123 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o procedimento administrativo eletrônico nº 17436/2024,

.....

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$ 

Autorizar a permuta entre a servidora **RENATA DE OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 3.040, do Quadro Permanente deste Município e a servidora **CLÁUDIA DE LIMA BRANCO**, Professora, matricula nº 18351-2 da Prefeitura Municipal de Petrópolis, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo das servidoras sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a contar de 01/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de fevereiro de 2025.

#### **JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

#### **Outros atos oficiais**

#### **CORRIGENDA**

Por ter saído com erro material na publicação de 06/02/2025, Edição nº 3334, página 04.

PORTARIA № 109 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Onde se Lê: ..., com validade a contar de 27/01/2025.

**Leia-se: ...**, com validade a contar de 01/02/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2025.

RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO N.º 760/2025

#### **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 011/25**

**Ref.** Pedido empenho, liquidação e pagamento de anuidades a **UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, nos termos dos arts. 7º, I da Lei Federal n. 13.019/2014, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais)

A Senhora Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do feito protocolado sob o n.º 760/2025, datado de 15 de janeiro de 2025, que seja autorizado empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025 para atender a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e oito reais). O pagamento se dará junto à UNDIME – União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 73.727.711/0001-36, com endereço Av. Rio Branco- 00245- 20º andar- S/2001, Centro, Rio de Janeiro-RJ. CEP:20040-917.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO GABINETE DO PREFEITO INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

EXIGIBILIDADE LICITATÓRIA PROCESSO N.º 760/2025

Tendo em vista a solicitação da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 760/2025, em especial as cotas de 16 de janeiro de 2025 da douta Procuradoria Geral do Município e de 30 de janeiro de 2025 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, *caput* da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO** a



inexigibilidade licitatória para empenho, liquidação e pagamento das anuidades referentes aos anos de 2024 e 2025, junto a UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação -RJ, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, para atender a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 3.508,00 (três mil, quinhentos e

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 14 de fevereiro de 2025.

#### JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

#### ......<u>....</u> **Extrato**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª ANGÉLICA ROSA CARLOS; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª GISLAINE DE LIMA PEREIRA; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e

#### ..... EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª KAILANE SILVA SOUZA; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025: PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO **PRETO** e a Sr.ª **KELEN MACHADO CORDEIRO**; **FUNÇÃO**: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do



São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

2025.

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **EXTRATO DO CONTRATO № 053/2025**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª LIDIANA DOS SANTOS MARTINS VALENÇA; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 -3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche -Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União -VAAF, fichas: 625, 626 e 627; **DATA DE ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª NATHALIA DE ALMEIDA DAL CHERI; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 317/2025; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª THAYNARA MAIA GUEDES ARAÚJO; FUNÇÃO: Auxiliar de Creche, referência V; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando-se em de 17 de fevereiro de 2025 e findando-se em 17 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso.; VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) mensais; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária n.º 3010.123651772.095 - 3.1.90.11-1500, 1540 E 1541 (Manutenção, Revitalização e Ampliação do Ensino Infantil - Creche - Vencimentos e Vantagens fixas -Pessoal Civil - Fontes: Recursos ordinários, transferências do FUNDEB - e transferências do FUNDEB -Complementação da União - VAAF, fichas: 646, 647 e 648; e, nº 3010.123651152.097 - 3.1.90.13 - 1500, 1540 E 1541 (Encargos Patronais do Município - Creche - Obrigações Patronais - Fontes: Recursos Ordinários, Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF, fichas: 625, 626 e 627; DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 14 de fevereiro de 2025.

#### Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

#### **CPAD**

#### **Outros Atos**

#### ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO **PROBATÓRIO**

Aos treze dias de fevereiro dois mil e vinte e cinco (13-02-2025), às 14h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara todas designadas conforme Portaria nº 438 de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. n.º 3257 de 04 de novembro de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 9252/2022 e 11968/2023 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão opinou pela homologação das aferições e encaminhou para deliberação do Exmo. Sr.º Prefeito. Ato continuo, às 15h deu por encerrada a reunião e eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga



Presidente Erica Glizente Lara Membro Edmara Ferreira de Freitas Membro

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD

#### ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA

(n.º 472)

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/02/2025), às 13h, no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), situado à Rua Prof. Maria Emília Esteves, n.º 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a 472ª (quadringentésima septuagésima segunda) reunião ordinária da CPAD. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga e contou com a presença das servidoras Edmara Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Na ocasião, foi realizada uma capacitação com a Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda, Procuradoria-Geral do Município (PGM), Secretaria de Planejamento (SECPLAN) e Secretaria de Controle Interno (SECI), abordando noções introdutórias do regime disciplinar vigente no Município.Em seguida, a presidente colocou em pauta o Processo n.º 14756/2024, que foi debatido e, ao final, deliberou-se pela solicitação ao Exmo. Sr. Prefeito da instauração de um Processo Administrativo Disciplinar. Além disso, foi registrada a formalização da citação do(a) servidor(a) no Processo n.º 8995/2024, ocorrida em 28 de janeiro de 2025, concedendo-lhe um prazo de 15 dias para manifestação. Nada mais havendo a tratar, às 16h a reunião foi encerrada. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, em conformidade com a Lei Complementar n.º 47/2013. O documento, devidamente assinado, será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atendimento ao art. 198, §2º da LC n.º 47/2013, para a devida publicidade.

> Rúbia Esteves Machado Braga Presidente Edmara Ferreira de Freitas Membro Érica Glizente Lara Membro

# ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD QUADRINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA

(n.º 473)

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (13/02/2024), às 13h30min, no prédio da Prefeitura Municipal, em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), situado à Rua Prof. Maria Emília Esteves, n.º 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, foi realizada a 473ª (quadringentésima septuagésima terceira) reunião ordinária da CPAD. A reunião foi presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, contando com a presença das servidoras Edmara

Ferreira de Freitas e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a presidente informou que, no dia 12 de fevereiro de 2025, encerrou-se o prazo legal para manifestação da servidora indiciada no Processo Administrativo eletrônico (PA-e) n.º 8995/2024. Diante da ausência de manifestação, a comissão deliberou por declarar sua revelia e, caso a servidora não seja sindicalizada, designar de ofício defensor dativo, conforme disposto no § 3º do art. 212 da Lei Complementar n.º 47/2013. Dessa forma, a presidente aguarda resposta ao Ofício 02/2025, enviado ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto (SINSERVALE), nos termos do § 2º do art. 212 da referida lei. Nada mais havendo a tratar, às 15h, a reunião foi encerrada. Eu, Érica Glizente Lara, secretariei os trabalhos e lavro a presente ata em cumprimento à Lei Complementar n.º 47/2013. Após devidamente assinada, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, nos termos do § 2º do art. 198 da LC n.º 47/2013, para a devida publicidade.

> Rúbia Esteves Machado Braga Presidente Edmara Ferreira de Freitas Membro Érica Glizente Lara Membro